



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1039/2019

Processo Administrativo nº 3894/2019

Tomada de Preços nº 06/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 152/2019

Termo Aditivo nº 169/2020

## TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.953.427/0001-33, com endereço junto a Rua Dr. Vital Brasil, 800 - cj 314 – BL03 – Condominio Ibirapuera -Bairro Taboão – Cep 09664-000 – Fone: (11) 2356-3681 e-mail: [licitacoes@feconstrucoes.com.br](mailto:licitacoes@feconstrucoes.com.br), na cidade de São Bernardo do Campo/SP, **dados bancários: Banco do Brasil - Agência 3357-X - Conta Corrente nº 50034-8**, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO MARCIAL ZAMBOIM**, brasileiro, procurador, nascido aos 26/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.596.653-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.287.948-59, residente e domiciliado junto a Rua José Ermírio de Moraes, 250 – Jardim Lindóia – Cep 13950-000 – e-mail: [eduardozamboim@terra.com.br](mailto:eduardozamboim@terra.com.br) – fone: (19) 97418-1017, na cidade de Lindoia/SP, ficando justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico (PAM) “Francisco Belloni”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes da presente avença.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 292, da Contratada, fls. 293 e parecer jurídico da PGM, fls. 294 e v., fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 152/2019 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/09/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 14 de Setembro de 2020.

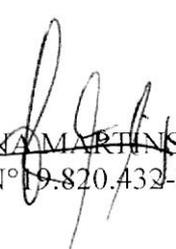
  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Prefeito Municipal

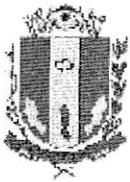
  
**FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
EIRELI - EPP**

CNPJ nº 54.953.427/0001-33

Testemunhas:

  
JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1039/2019

Processo Administrativo nº 3894/2019

Tomada de Preços nº 06/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 152/2019

Termo Aditivo nº 169/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) “FRANCISCO BELLONI”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 14 de Setembro de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1039/2019

Processo Administrativo nº 3894/2019

Tomada de Preços nº 06/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 152/2019

Termo Aditivo nº 169/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Contratada:** FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico (PAM) “Francisco Belloni”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 14 de Setembro de 2020.

### CONTRATANTE

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91  
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.  
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665  
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: EDUARDO MARCIAL ZAMBOIM - Procurador  
RG nº 7.596.653-0 – SSP/SP  
CPF: 086.287.948-59  
Data de nascimento: 26/06/1961  
Telefone: (19) 97418-1017  
Endereço: Rua José Ermírio de Moraes, 250 – Jardim Lindóia – Cep 13950-000, na cidade de Lindóia/SP  
E-mail institucional: [licitacoes@feconstrucoes.com.br](mailto:licitacoes@feconstrucoes.com.br)  
E-mail pessoal: [eduardozamboim@terra.com.br](mailto:eduardozamboim@terra.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP

**CNPJ Nº:** 54.953.427/0001-33

**REQUISIÇÃO Nº** 1039/2019

**PROCESSO ADM. Nº** 3894/2019

**CONTRATO Nº:** 152/2019

**TERMO ADITIVO Nº** 169/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico (PAM) “Francisco Belloni”, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, afines à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de Setembro de 2020.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

